



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação e Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2019

PROCESSO N.º 981/2019

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO, nomeada através da Portaria GP N.º 006/2019, TORNA PÚBLICO a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES DE UM SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEB PROF.ª MARIANA ZANCHETA VENTUROLI**”, conforme segue:

LOTE 01

1- UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP - Proposta: R\$ 209.999,99 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) (22,0935% menor do valor orçado pela Prefeitura);

2- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - Proposta: R\$ 254.136,52 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) (5,7195% menor do valor orçado pela Prefeitura);

3- AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Proposta: R\$ 256.060,06 (Duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e seis centavos) (5,0059% menor do valor orçado pela Prefeitura);

LOTE 02

- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - Proposta: R\$ 111.181,94 (Cento e onze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) (16,858% menor do valor orçado pela Prefeitura);

A participante **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP** apresentou proposta de menor valor e menor que o estimado pela Prefeitura no Lote 01. Usando das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações e nos termos da Cláusula Quinta, item 5.7.2.6.1 do edital, a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis, e prorrogou por igual período, para regularização da certidão junto a Fazenda Nacional (tributos federais e à dívida ativa da união). Tendo em vista que a empresa não regularizou tal exigência do edital, conforme preconiza o item 5.7.2.3.1., a Comissão Permanente de Licitação inabilita a participante **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP**, e a Comissão de Julgamento recomenda como vencedora do Lote 01 do certame a participante **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, considerando a ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o art. 45, II, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 24 de setembro de 2019.

ANA CAROLINA DOS REIS
Divisão de Licitação e Contratos